

# Câmara Municipal de Itamogi - MG

Projeto de Resolução nº 04/2013

**"Dispõe sobre recomposição Salarial dos servidores da Câmara Municipal."**

A Câmara Municipal de Itamogi, pela sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 36 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 12, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para deliberação plenária o Projeto de Resolução nº 04/2013.

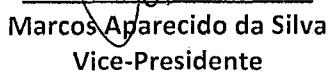
Art. 1º - fica autorizada a recomposição do salário do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Itamogi, em 6,2%, à partir do dia 1º de Janeiro de 2013.

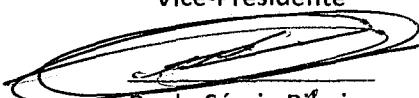
Art. 2º - R fica autorizada a recomposição do salário da Secretária Geral da Câmara Municipal de Itamogi, em 6,2%, à partir do dia 1º de Janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

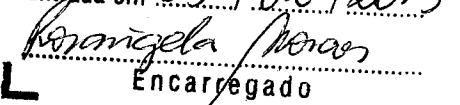
  
Oilson Rosa Pereira  
Presidente da Câmara Municipal

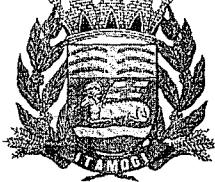
  
Marcos Aparecido da Silva  
Vice-Presidente

  
Paulo Sérgio Ribeiro  
1º Secretário

  
Tristão Tavares de Lima Martins  
2º Secretário

 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG  
Correspondência Recebida  
Protocolo nº 0063/2013

Entrada em 05/02/2013  
  
Rosangela Moraes  
Encarregado



# Câmara Municipal de Itamogi - MG

Projeto de Resolução nº 04/2013

## "Dispõe sobre recomposição Salarial dos servidores da Câmara Municipal."

A Câmara Municipal de Itamogi, pela sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 36 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 12, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para deliberação plenária o Projeto de Resolução nº 04/2013.

Art. 1º - fica autorizada a recomposição do salário do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Itamogi, em 6,2%, à partir do dia 1º de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Fica autorizada a recomposição do salário da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Itamogi, em 6,2%, à partir do dia 1º de Janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2013.

Oilson Rosa Pereira  
Presidente da Câmara Municipal

Marcos Aparecido da Silva  
Vice-Presidente

Paulo Sérgio Ribeiro  
1º Secretário

Tristão Tavares de Lima Martins  
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG  
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 0063/2013

Entrada em 05.02.2013

Rosângela Moreira  
Encarregado